



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 866

20 de Maio de 2022

PG. 1/3

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 - 23/05/2022

- 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16/05/2022;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) PROJETOS A SEREM DELIBERADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 38/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 42/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - c) **PROJETO DE LEI Nº 43/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) PROJETOS QUE AGUARDAM OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES:
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 40/2022**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: REVOGA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.893/2017, DETERMINA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5ii95K neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 866

20 de Maio de 2022

PG. 2/3

A REVERSÃO DE IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

b) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ELEVA O VALOR DO PISO DE TODOS OS NÍVEIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2011, ALTERA O PERCENTUAL DE PROGRESSÃO DE CLASSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5) PROJETOS A SEREM ENCAMINHADOS AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADVOGADO:

d) PROJETO DE LEI Nº 44/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

e) PROJETO DE LEI Nº 45/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS), MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA EXPONOVA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

f) PROJETO DE LEI Nº 46/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) Indicação:

a) Indicação Nº 12/2022, assinada pelo Vereador Carlos Alberto Maldaner Ayres, na qual objetiva encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. Otávio Henrique Grendene



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5ii95K neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 866

20 de Maio de 2022

PG. 3/3

Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, para que repasse o mesmo à Secretaria de Obras, no seguinte: que seja feita sinalização em alguns pontos da Av. Londrina para Carga e Descarga de Caminhões, uma vez que temos um único local da avenida devidamente sinalizado, na altura dos correios, em frente as lojas Daron, e a necessidade de pelo menos três pontos abaixo do semáforo da Caixa Econômica, até o semáforo da Praça dos Pioneiros;

b) Indicação Nº 13/2022, assinada pelo Vereador Carlos Alberto Maldaner Ayres, na qual objetiva encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, para que repasse o mesmo à Secretaria Municipal de Assistência Social, no seguinte: que seja aumentado o número de fraldas geriátricas oferecidas pelo município, para as pessoas que necessitam, uma vez que no inverno o uso se torna ainda maior. Aproveitando, pedimos as seguintes informações: quantas pessoas são atendidas com fraldas geriátricas? Quantas são entregues por mês?;

c) Indicação Nº 14/2022, assinada pelo Vereador Paulo Cesar Francischetti, na qual objetiva encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Estudo de viabilidade visando a desapropriação do lote localizado à Rua Antonio Grendene, esquina com a Rua Massato Morimatsu, onde localiza-se a AABB, posteriormente seja realizada a adequação das instalações para destinação à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA – ASEMNOL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 77.196.988/0001-30”;

d) Indicação Nº 15/2022, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, na qual objetiva encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja contatado o DER/PR., visando a colocação de tachas refletivas bidirecionais na PR. 569, rodovia que liga Nova Londrina a Marilena;

e) Indicação Nº 16/2022, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, na qual objetiva encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja providenciado a construção de rotatórias nas seguintes localidades: a) Av. Egidio Daniel Kerntopf – (Santão), com a Av. Apucarana e a Av. Edmir James Khul; b) Av. Egidio Daniel Kerntopf – (Santão), com a Rua Kissao Numasawa e Av. Fioravante José Montanher.

NOVA LONDRINA, PR. 20/05/2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5ii95K neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO